

# **PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

## **Agosto/2025**

Aprovado em 29 de setembro de 2025 pelo Comitê de Investimentos.

## **SUMÁRIO**

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	ANEXOS.....	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	4
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	4
5.2.	ENQUADRAMENTO .....	4
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS .....	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	5
5.5.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ...	6
5.6.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.7.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES .....	6
5.8.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR .....	7
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	7
6.1.	RISCO DE MERCADO .....	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO .....	7
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ.....	8
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS .....	8
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	8
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	9

## **1. INTRODUÇÃO**

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021; retorno sobre ao investimento; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

## **2. ANEXOS**

<b>Relatórios</b>	<b>Anexos</b>
Panorama Econômico – agosto/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da Carteira de Investimentos	ANEXO IV

## **3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO**

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

## **4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

## 5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

### 5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do IPEM está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior, sendo **87,55%**, **8,24%** e **4,22%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

### 5.2. ENQUADRAMENTO

#### Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	<b>Desenquadrado</b>

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramento no segmento de Renda Variável.

Artigo 10º, Inciso I	10,00%	0,00	<b>0,00%</b>	1,70%	5,00%	10,00%	<b>12.979.431,35</b>
----------------------	--------	------	--------------	-------	-------	--------	----------------------

O desenquadramento ocorre, pois o IPEM em sua Política de Investimentos definiu o percentual mínimo de **1,70%** em fundos enquadrados no Art. 10º Inciso I. No atual exercício, o IPEM, possui **0,00%** nestes fundos, assim ficando abaixo do limite definido.

#### Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

## **Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos**

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

### **5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS**

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **1,08%** representando um montante de **R\$ 1.214.873,23 (um milhão duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **5,60%** um montante de **R\$ 566.980,60 (quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

Em se tratando dos Investimentos do Exterior, este apresentou no acumulado do mês de referência o resultado de **-0,76%** representando um montante de **R\$ -41.702,52 (quarenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos negativo)**.

### **5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do IPEM, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão		Administração	
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
BANCO BRADESCO	39.623.664,08	30,53%	S/ Info
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	37.327.140,31	28,76%	S/ Info
CAIXA DTVM S.A	35.091.419,79	27,04%	S/ Info
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	17.752.089,35	13,68%	Não se aplica

  

Administrador	Valor	% s/Carteira	PL RPPS x PL Global **
BANCO BRADESCO	39.623.664,08	30,53%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	37.327.140,31	28,76%	Não disponível
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	35.091.419,79	27,04%	Não disponível
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	17.752.089,35	13,68%	Não se aplica

## 5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,31%** contra uma rentabilidade de **1,36%** obtido pela carteira de investimento do IPEM.

## 5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o IPEM apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 124.756.859,28 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).**\*

No mês de referência, o IPEM apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 126.712.192,42 (cento e vinte e seis milhões setecentos e doze mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).**\*\*

Podemos observar uma valorização de **R\$ 1.955.333,14 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos).**

## 5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

### **Renda Fixa:**

- **R\$ 11.198.715,00** em aplicações e
- **R\$ 11.032.312,64** em resgates;

### **Renda Variável:**

- **R\$ 1.323.772,56** em aplicações e
- **R\$ 1.323.208,46** em resgates;

Em se tratando do resultado mensurado no período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 1.703.366,68 (um milhão setecentos e três mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

## 5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
081/2025	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	29/08/2025	Resgate	R\$ 1.302.000,00
080/2025	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	28/08/2025	Resgate	R\$ 55.000,00
079/2025	14.507.699/0001-95	CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	26/08/2025	Aplicação	R\$ 1.323.772,56
078/2025		TÍTULOS PÚBLICOS	22/08/2025	Aplicação	R\$ 10.000.347,47
077/2025	13.077.418/0001-49	BB PERfil RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	21/08/2025	Resgate	R\$ 8.672.000,00
076/2025	03.256.793/0001-00	BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	21/08/2025	Aplicação	R\$ 87.941,96
075/2025	00.822.059/0001-65	BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	21/08/2025	Resgate	R\$ 1.323.208,46
074/2025	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	20/08/2025	Aplicação	R\$ 187.803,03
073/2025	11.484.558/0001-06	BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	19/08/2025	Aplicação	R\$ 437.345,53
072/2025	56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	18/08/2025	Amortização / Pagamento de Cupom	R\$ 187.689,66
071/2025	13.077.418/0001-49	BB PERfil RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	18/08/2025	Aplicação	R\$ 348.277,45
070/2025	54.602.092/0001-09	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/08/2025	Resgate	R\$ 348.277,45
069/2025	55.969.096/0001-92	BRADESCO ESTRATÉGIA XXVI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	15/08/2025	Resgate	R\$ 437.345,53
068/2025	13.077.418/0001-49	BB PERfil RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	08/08/2025	Aplicação	R\$ 136.999,56
067/2025	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	01/08/2025	Resgate	R\$ 30.000,00

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas acima ao mês de referência.

## **6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçada na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

### 6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,65%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **0,65%** no segmento de renda variável o resultado é de **7,64%**. Por fim, em se tratando do segmento de investimentos no exterior o resultado é **6,56%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPREM está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

### 6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do IPREM não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

### **6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ**

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **64,85%** para auxílio no cumprimento das obrigações do IPEM.

## **7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

Para o mês de referência foi solicitado Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

Do Relatório solicitado, após recebimento, análise e discussões, PARCIALMENTE APROVADA as sugestões de alocações e realocações sugeridas pela Consultoria de Investimentos contratada.

## **8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

No mês de referência não foi solicitado à Consultoria de Investimentos contratada nenhuma Análise de Fundo de Investimentos.

## **9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO**

Para o mês de referencia não foram credenciadas novas Instituições Financeiras.

## **10. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

**\*O patrimônio líquido no valor de R\$ 124.756.858,28 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) – item 5.6 deste parecer – não leva em consideração os valores disponíveis nas contas de movimento de R\$948,85 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e nos Fundos destinados à taxa administrativa de R\$ 3.130.337,48 (três milhões, cento e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Assim, o valor do patrimônio do IPEM, incluídos tais valores, em 30/07/2025 era de R\$127.888.145,61 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme ressalvado no parecer da competência de julho/2025.**

**\*\* O patrimônio líquido no valor de R\$ 126.712.191,42 (cento e vinte e seis milhões setecentos e doze mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) – item 5.6 deste parecer – não leva em consideração os valores disponíveis nas contas de movimento de R\$ 4.736,29 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) e nos Fundos destinados à taxa administrativa de R\$ 3.082.122,11 (três milhões, oitenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos). Assim, o valor do patrimônio do IPEM, incluídos tais valores, em 31/08/2025 era de R\$129.799.050,82 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos), conforme boletim financeiro em anexo.**

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

NOME	ASSINATURA
Edilene da Costa da Silva - Presidente	
Crislene Pereira dos Santos - Membro	
Heloisa Yuri Yoshida – Membro	